

publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 28 de Abril de 2008, e que é o seguinte:

Com efeitos a partir de 02.12.2008 — Luís Filipe Balseiro Amaro  
A esta categoria corresponde a posição remuneratória de Índice 400 -1- € 1.334,44.

3 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos,  
*Joana Isabel Monteiro.*

301067623

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

### Aviso n.º 30126/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de 5 do corrente e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado, em sequência de aprovação em estágio, Rui Miguel Henriques Venâncio, Técnico Superior de 2.ª Classe (Arqueologia).

Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos.*

301075164

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### Aviso n.º 30127/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos da Sra. Presidente da Câmara Municipal, datados de dois de Dezembro de dois mil e oito, foram nomeados, mediante procedimento de reclassificação, os seguintes funcionários:

Luís Carlos Silva Soares, Operário Qualificado — Pintor, ficando posicionado no escalão 2 índice 151;

Domingos Alberto Martins Carvalho Pavão, Operário Qualificado — Pintor, ficando posicionado no escalão 5 índice 184;

Leonel Tomás Baptista Rebelo Operário Qualificado — Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1 índice 142 e Tânia Isabel Melo Ferreira Medeiros, Assistente Administrativo, escalão 1 índice 199.

As presentes reclassificações produzem efeitos a 2 de Dezembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado.*

301069024

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### Aviso n.º 30128/2008

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção da Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido diploma e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro que, após um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública, que objectiva o pedido de Comunicação Prévia de Operação de Loteamento, sito no Lugar de Quintela de Baixo, da Freguesia de Vila Nova de Muía e Concelho de Ponte da Barca, concedido a António da Rocha sendo o proprietário.

Finalidade do aviso — fazer constar que a operação de loteamento resulta a constituição de cinco lotes com a área de total de 2267m<sup>2</sup>.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (processo n.º 1/08) junto dos Serviços da Divisão de Planeamento e Urbanismo deste Município.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e qualidade e que as apresentam.

E, para constar, mandou publicar este Aviso e outros de igual teor, ao qual vai ser dada a normal publicidade.

E eu, *António Manuel Amorim Cerqueira*, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Ponte da Barca, o subscrevi.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu.*

300957448

### Aviso n.º 30129/2008

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido diploma e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro que, após um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública, que objectiva o pedido de Operação a Alteração de Loteamento, sito no Lugar da Quinta, da Freguesia de Paço Vedro de Magalhães e Concelho de Ponte da Barca, concedido a Alcídio Fernandes sendo o proprietário do Lote n.º 1 e Maria Deolinda Pinto Fernandes sendo a proprietária do Lote n.º 2.

Finalidade do aviso — fazer constar que a operação de loteamento resulta a unificação dos lotes n.º 1 e 2 num único lote com a área de total de 1702,00m<sup>2</sup>.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (processo n.º 1/08) junto dos Serviços da Divisão de Planeamento e Urbanismo deste Município.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e qualidade e que as apresentam.

E, para constar, mandou publicar este Aviso e outros de igual teor, ao qual vai ser dada a normal publicidade.

E eu, *Agostinho Gomes da Rocha Barros*, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Ponte da Barca, o subscrevi.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu.*

301051147

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

### Aviso n.º 30130/2008

João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, procede à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento de uma parcela de terreno com a área de 94.250 m<sup>2</sup>, localizada no Lugar de Pintadinho, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, requerida pela firma Sítio do Monte de Água, Lda., consistindo na constituição de 31 lotes, sendo 30 lotes destinados habitação, com 2 pisos, e 1 lote destinado a hotel apartamento com 2 pisos.

Nos termos dos supra citados preceitos legais, da alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início ao 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

301063281

## CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

### Aviso n.º 30131/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 3 de Dezembro de 2008, e no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de